

LEI N.º 1.326 DE 25 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO SINDICATO RURAL DE COMENDADOR GOMES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Comendador Gomes, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro ao Sindicato Rural de Comendador Gomes no valor total de R\$50.000,00, (cinquenta mil reais) para aquisição de balança para pesagem de carga viva.

Art. 2º - Fica autorizada a abertura crédito especial no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:

02.01.07.14.01.20.608.011.1050.3.3.50.42.00.00 Auxílios

Parágrafo único: Os recursos necessários para a abertura do crédito especial previsto no caput são provenientes da receita 2.4.2.8.99.1.1 - Outras transferências do Estado, Fonte 164 – Emendas Parlamentares Individuais

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 25 de junho de 2021.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal